

SERIM/OF - 043/2023

Sorocaba, 23 de janeiro de 2023

Senhor Presidente,

Vimos através deste complementar a resposta do Requerimento nº 2854/2022 - GP-RIM-2527/2022, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior, informando que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 973/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

A SEMOB destaca que, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego foram ao local e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, haja vista a interferência de guias rebaixadas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP